

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para contrato referente ao repasse financeiro do município de Santiago do Sul – SC, para contrapartida ao CVC, referente ao programa USINA DE ASFALTO, referente o período de janeiro a junho de 2024. Art. 75, Inc. XI (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO Endereço: AV SANTA CATARINA,
CORONEL - CVC 1022

CGC.: 14.688.861.000.119,00

Cidade: Coronel Freitas

U.F.:SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A adesão ao programa usina de asfalto do consórcio é mais vantajoso ao município.

5 - PREÇO:

R\$ 30.000,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço é compatível com o praticado no mercado.

COMISSÃO

AISLAN KERLI CENI
Presidente

LUCINEI TRENTIN RISSARDO
Secretário

TARCISO COMIN
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 23/01/24